

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western solicita uma modificação na decisão proferida por este Instituto nos accordões de 12 de Abril e 19 de Julho do anno transacto, que suprimiu a verba de Rs. 3:600\$000 (tres contos e seiscentos mil réis) para o Caixa Pagador da sua Carteira de Empréstimos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, abonar a despesa feita, a partir da data da communicação do ultimo accordão (16 de Agosto), na importancia de Rs. 2:400\$000 (dois contos e quatrocentos mil réis) e não Rs. 2:700\$000 (dois contos e setecentos mil réis) como pretendia a respectiva Caixa.

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 1934.

a) C. Tavares Bastos                      Presidente

a) Oscar Saraiva                              Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 8-2-35